



TC 005.028/2011-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE).

Assunto: proposta de retificação de erro material

DESPACHO

Tendo em vista determinação constante da alínea “c” do Acórdão 677/2017-1ª Câmara (peça 217), e com fundamento na delegação de competência contida na Portaria SecexPrevidência 1/2013, encaminhamos os autos ao Gabinete do Ministro André Luiz de Carvalho, para correção de erro material no Acórdão 4370/2016-2ª Câmara (peça 182), nos termos propostos pela SecexPrevidência na instrução peça 215.

SecexPrevidência, em 23 de março de 2017.

(Assinado eletronicamente)
Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Matrícula 3862-8